



RESOLUÇÃO Nº 34/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/04/2026.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Execução descentralizada** nº 39/2026 – SETI/UEF/UEM.

Considerando o contido do **e-protocolo 25.644.445-3**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de abril de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Execução Descentralizada nº 39/2026 – SETI/UEF/UEM**. Projeto intitulado “**CARACTERIZAÇÃO INTEGRADA E USO SUSTENTÁVEL DA MACAÚBA (ACROMIA ACULEATA) NO PARANÁ PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS**” cujo objeto consiste em apoiar ações de pesquisa voltadas à caracterização da macaúba no Paraná e ao seu uso sustentável em biocombustíveis, analisando aspectos agronômicos, ambientais, tecnológicos e socioeconômicos, avaliando a cadeia produtiva, o aproveitamento de coprodutos, a viabilidade econômica e os impactos ambientais, promovendo inovação, sustentabilidade, segurança energética e desenvolvimento rural, além de consolidar a macaúba como cultura estratégica para biocombustíveis avançados.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor